

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3144-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Fornecimento e instalação de Placas de Sinalização

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de serviço para fornecimento e instalação de placas de sinalização fotoluminescentes para orientação de rotas de fuga de equipamentos de combate à incêndio. As placas devem ser confeccionadas em material específico segundo normas para este tipo de material - Vinil flexível com 1 mm de espessura, pintura fotoluminescente e indicação de CNPJ do fabricante e fator de fotoluminescência. Os tamanhos de todas as placas devem seguir as normas da ABNT, ABPP e NFPA. As placas devem ser fixadas em altura determinada pelas normas citadas. As seguintes placas deverão ser instaladas em suas respectivas quantidades: E5-A (Extintor de Água) - 23 unidades E5-B (Extintor PQS) - 26 unidades E5-C (Extintor CO2) - 6 unidades E7-A (Hidrante) - 23 unidades E2 (Botoeira Alarme) - 23 unidades E3 (Botoeira Bomba) - 23 unidades F1 (Central Alarme) - 1 unidade F3 (Bomba Incêndio) - 2 unidades S2-E (Saída à Esquerda) - 16 unidades

S2-D (Saída à Direita) - 15 unidades
S8 (Desce à Direita) - 11 unidades
S9 (Desce à Esquerda) - 10 unidades
S10 (Sobe à Esquerda) - 1 unidade
S11 (Sobe à Direita) - 2 unidades
S12-B (Saída) - 34 unidades
S17 (Número Pavimento) - 27 unidades
M3 (Barra Antipânico) - 48 unidades
M4 (PCF Fechada) - 49 unidades
A5 (Risco de Choque) - 14 unidades
S17 (Casa de Máquinas) - 1 unidade
S17 (Barrilete) - 2 unidades
M1 (Sistemas Instalados) - 1 unidade

- A Contratada se responsabiliza a atender com prioridade e sem erros todos os itens para instalação e adequação de placas de sinalização fotoluminescentes para orientação de rotas de fuga/equipamentos/alertas de combate à incêndio.

- A contratada será responsável pelo fornecimento de todo material para instalação de acordo com as instruções e normativas técnicas vigentes para a execução dos serviços (ABNT, NBR 13434-3 e corpo de bombeiros).

- A contratada se responsabiliza a emitir todos os relatórios de serviços técnicos de forma detalhada sobre os serviços executados, relação de pontos de instalação, relação dos pontos considerados como não conformidade, com fotos e recomendações técnicas sobre eventuais correções necessárias ou qualquer outro aspecto observado.

- Recolhimento da ART Anotação de responsabilidade técnica;

- A contratada é responsável por fornecer mão de obra de equipe especializada, bem como fornece materiais e EPIS (cinto, talabarte e andaimes etc) caso seja necessário, e toda documentação necessária segundo as normas de segurança

estabelecidas e obrigatórias para a execução dos serviços.

- A contratada será responsável por arcar com todas as despesas relacionadas a refeições e hospedagem. Devem estar inclusos no contrato retrabalhos devido a desistência de data ou imprevistos que não estejam neste escopo, correção de defeitos que possam gerar despesas com materiais e mão de obra que não esteja relacionada, caso seja necessário será apresentado um orçamento complementar para a correção do ponto, projeto do SPDA após obra “Caso seja necessário será objeto de orçamento complementar.
- A contratada fornecerá garantia de 12 meses a contar da data da finalização dos serviços realizados.
- A Contratada deve fornecer relatório técnico detalhado sobre: Os serviços executados. Relação de todos os pontos instalados; Relação dos pontos considerados como não conformidade.
- Fotos digitalizadas de pontos que não foram possíveis a instalação (caso haja necessidade);
- Recomendações técnicas sobre eventuais correções necessárias ou qualquer outro aspecto observado. Com prazo de entrega de 30 dias do término da execução dos serviços.

Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem **CNAE** compatível com os serviços solicitados.

- a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.
- c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.
- d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.
- e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.
- F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP que comprove atividade na área objeto da presente contratação.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal e Estadual.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](http://theatromunicipal.org.br/regulamento-de-compras-novo-1.pdf)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

2. TIPOS DE SINALIZAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



2.2 ORIENTAÇÃO ROTAS DE FUGA



Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

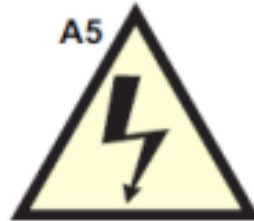
2.3 SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

M1

Esta edificação esta dotada dos seguintes
Sistemas de Segurança contra Incêndio:

- *Extintores de Incêndio
- * Hidrantes
- * Iluminação de Emergência
- * Alarme de Incêndio
- * Detecção Automática de Fumaça
- * Chuveiros Automáticos
- * Escada de Segurança
- * Sinalização de Emergência
- * Edificação em Alvenaria

Em caso de emergência:
ligue 193 - Corpo de Bombeiros
ligue 190 - Polícia Militar



Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP